

## **LEI N° 308**

### **Nomeia a Farmácia Popular da Unidade de Saúde Maria de Lourdes Guimarães, de Pingo D'Água, e dá outras providências .**

A Câmara Municipal de Pingo D'Água aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1° - Fica denominado “Farmácia Rômulo Ângelo de Leles” a Farmácia Popular da Unidade de Saúde Maria de Lourdes Guimarães de Pingo D'Água.

Art. 2° - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento em vigor.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PINGO D'Água, 17 de dezembro de 2010.

**Artur Carlos da Silva**  
**Prefeito Municipal**